



28 SET 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 453/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior, como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação na área da medicina, buscando inovação e trabalhando com dedicação para oferecer um atendimento de qualidade e digno à população.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 27 de setembro de 2022.

Geraldo Camilo Leles Pontes  
Vereador - REP

|                         |
|-------------------------|
| Aprovado em Turno Único |
| Sessão do dia 19/10/22  |
|                         |
| Presidente da Câmara    |



28 SET 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## JUSTIFICATIVA



Senhores vereadores,

O Dr. Meirelles Pereira Junior, é natural da cidade de Coronel Fabriciano no Vale do aço, Filho de Zélia Lucia Pereira e Joaquim Meirelles da Silva. Passou sua infância e adolescência na pacata cidade de Belo Oriente, mais precisamente, no distrito de Cachoeira Escura. Aos 06 anos de idade, ingressou na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, onde permaneceu até sua formatura. Recebeu várias premiações como aluno destaque da escola. Já aos 08 anos de idade recebeu aquele que seria um de seus mais valiosos presentes de toda vida, atlas de anatomia, presenteado pela mãe no dia de seu aniversário. Começava uma história, início do que seria um sonho utópico, desejo ardente de ser médico e salvar vidas. Ajudar aos necessitados e a quem pudesse precisar de suas mãos e cuidados.

Porém, este sonho era desafiado por barreira quase intransponível. As baixas condições financeiras da família. Como iniciar uma faculdade de Medicina onde a mensalidade era em média cinco salários mínimos. Seu pai, comerciante, dono de uma pequena padaria, sua mãe, professora, será que conseguiria fazer esse sonho não perder no tempo. Mesmo com essas limitações, seus pais jamais enxergaram essa dificuldade. Não tinham noção da palavra impossível. A palavra de ordem era... "Sonhe! Não sabemos como, mas você vai chegar lá".

Em meados março de 2005 chegava a tão esperada notícia: aprovação no Vestibular de Medicina na Faculdade de Medicina do Vale do Aço. Meirelles mistura de alegria e medo. Aqueles velhos e infundáveis questionamentos, como nunca, agora retornavam à tona. Como? Onde? Por qual meio começar a buscar recursos financeiros para bancar tamanho sonho? E a frase se repetia... "Sonhe. Não desista do sonho. Vai dar tudo certo". Iniciou-se então uma busca determinada em pagar os onerosos doze períodos que viriam pela frente. Seriam seis anos em uma faculdade de medicina com a incerteza de saber se o próximo período seria iniciado ou quando iniciado, se chegaria a ser concluído tamanho os valores quase que utópicos de serem alcançados naquele momento.

Seu pai, de cabeça erguida, iniciou uma saga em desfazer de seus bens. Vendeu tudo que tinha um a um. Desfez de uma chácara, a qual usava para descanso nas raras horas vagas. Vendeu seu carro, meio importante de locomoção. Vendeu sua casa própria indo morar de aluguel. Aos poucos foi vendo seus bens se dissiparem um a um até não haver mais nada do que desfazer. Cada período vencido, um bem vendido. Isso era o que alimentava o sonho. Um fato que descreve bem essa historia ocorreu já no quinto ano no início das aulas do ano de 2009, era o último dia da matrícula, e não havia recurso suficiente para pagar essas pendências. Seu pai foi à escola para tentar negociar alguma forma que nem ele sabia como. Não teve jeito. Era o ultimo dia. Teve negado quaisquer capacidades de negociação pela tesouraria de escola. Ou pagava ou terminava ali o sonho. Ao sair da tesouraria nos deparamos com a diretora da escola, Dra. Vera Gaspar, Pediatra do Hospital Márcio Cunha, que aos virem com semblantes triste os convidou para tomar um café. Seu



28 SET 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



pai com lágrimas nos olhos contou a ela a situação. Imediatamente ela insinuou: "Sr. Joaquim, por falta de dinheiro seu filho não vai parar de estudar. Vou te emprestar esse dinheiro e quando der você me paga. Além de Diretora, fui professora de seu filho e sei do caráter e profissional que estou ajudando formar. Pode ter muito orgulho dele. Você e a mãe dele, jamais se arrependerão do que estão fazendo". Seu pai aos prantos, meio que incrédulo, pagou as pendências e deu continuidade e vida ao sonho. Realizou vários empréstimos até conseguir finalizar os seis anos, e, finalmente, a formatura em 29/07/11. Desde então, Meirelles conseguiu trabalhar, pagar os empréstimos realizados e repor cada centavo e bens que seus pais definharam consigo.

Iniciava ali a sua história com João Monlevade. Iniciou como plantonista no antigo PA Municipal. Não demorou muito para assumir plantões no Hospital Margarida. Os dois locais se tornaram "sua casa" por três anos. Durante esse período, se especializou em neurologia pela Faculdade de Ciências Médicas em Belo Horizonte. Foi líder de turma por todo o curso de neurologia, onde deixou vários amigos. Frutos colhidos hoje, através de encaminhamentos gratuitos para avaliações subespecializadas com profissionais médicos na área de neurologia, alguns com formações acadêmicas do Hospital Israelita Albert Einstein em São Paulo. Vem conseguindo parcerias para nossos pacientes que precisam de neurocirurgias, profissional que não dispomos em João Monlevade. Encaminha para as cidades de Ipatinga e para o Hospital das Clínicas de Belo Horizonte, todos estes pacientes contemplados com cirurgias realizados pelo SUS através de seu contato em tais instituições. Dedicar um dia da semana ao atendimento da CISMEPI, onde não mede esforços para estar ajudando seus pacientes. Humanização, dedicação e carinho com todos seus pacientes de João Monlevade. Esta é a história desse grande homem e profissional.

Diante das considerações apresentadas, solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a inserção do Título de Cidadão Honorário do nosso município ao Dr. Meirelles Pereira Junior, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde em nossa cidade, trabalhando sempre com dedicação e promovendo um atendimento humanizado e igualitário a todos.

Atenciosamente,

Geraldo Camilo Leles Pontes  
Vereador - REP



23 AGO 2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 101/2017



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

O Dr. Meirelles Pereira Junior, é natural da cidade de Coronel Fabriciano no Vale do aço, Filho de Zélia Lucia Pereira e Joaquim Meirelles da Silva. Passou toda infância e adolescência na pacata cidade de Belo Oriente, mais precisamente, no distrito de Cachoeira Escura. Aos 6 anos de idade, ingressou na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, onde permaneceu até sua formatura. Recebeu várias premiações como aluno destaque da escola. Já aos 8 anos de idade recebeu aquele que seria um de seus mais valiosos presentes de toda vida, um atlas de anatomia, presenteado por sua mãe no dia de seu aniversário. Começava ali uma história, o início do que seria um sonho utópico, o desejo ardente de ser médico e salvar vidas. Ajudar aos mais necessitados e a quem pudesse precisar de suas mãos e cuidados.

Porém, esse sonho era desafiado por uma barreira quase intransponível. As baixas condições financeiras da família. Como iniciar uma faculdade de Medicina onde a mensalidade era em média cinco salários mínimos. Como seu pai, comerciante, dono de uma pequena padaria e sua mãe, professora, será que conseguiria fazer esse sonho não se perder no tempo. Mesmo com essas limitações, seus pais jamais enxergaram essa dificuldade. Não tinham noção da palavra impossível. A palavra de ordem era... "Sonhe! Não sabemos como, mas você vai chegar lá".

Em meados março de 2005 chegava a tão esperada notícia: aprovação no Vestibular de Medicina na Faculdade de Medicina do Vale do Aço. Meirelles mistura de alegria e medo. Aqueles velhos e infundáveis questionamentos, como nunca, agora retornavam à tona. Como? Onde? Por qual meio começar a buscar recursos financeiros para bancar tamanho sonho? E a frase se repetia... "Sonhe. Não desista do sonho. Vai dar tudo certo". Iniciou-se então uma busca determinada em pagar os onerosos doze períodos que viriam pela frente. Seriam seis anos em uma faculdade de medicina com a incerteza de saber se o próximo período seria iniciado ou quando iniciado, se chegaria a ser concluído tamanho os valores quase que utópicos de serem alcançados naquele momento.

Seu pai de cabeça erguida iniciou uma saga em desfazer de seus bens. Vendeu tudo que tinha um a um. Desfez de uma chácara, a qual usava para descanso nas raras horas vagas. Vendeu seu carro, meio importante de locomoção. Vendeu sua casa própria indo morar de aluguel. Aos poucos foi vendo seus bens se dissiparem um a um até não haver mais nada do que desfazer. Cada período vencido, um bem vendido. Isso era o que alimentava o sonho. Um fato que descreve bem essa historia ocorreu já no quinto ano no início das aulas do ano de 2009, era o último dia da matrícula, e não havia recurso suficiente para pagar essas pendências. Seu pai foi à escola para tentar negociar alguma forma que nem ele sabia como. Não teve jeito. Era o ultimo dia. Teve negado quaisquer capacidades de negociação pela tesouraria de escola. Ou pagava ou terminava ali o sonho. Ao sair da tesouraria nos deparamos com a diretora da escola, Dra. Vera Gaspar, Pediatra do Hospital Márcio Cunha, que aos virem com semblantes triste os convidou para tomar um café. Seu





## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ



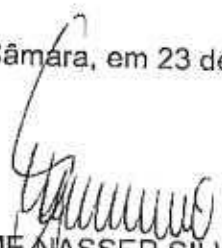
pai com lágrimas nos olhos contou a ela a situação. Imediatamente ela insinuou: "Sr. Joaquim, por falta de dinheiro seu filho não vai parar de estudar. Vou te emprestar esse dinheiro e quando der você me paga. Além de Diretora, fui professora de seu filho e sei do caráter e profissional que estou ajudando formar. Pode ter muito orgulho dele. Você e a mãe dele, jamais se arrependerão do que estão fazendo". Seu pai aos prantos, meio que incrédulo, pagou as pendências e deu continuidade e vida ao sonho. Realizou vários empréstimos até conseguir finalizar os seis anos, e, finalmente, a formatura em 29/07/11. Desde então, Meirelles conseguiu trabalhar, pagar os empréstimos realizados e repor cada centavo e bens que seus pais definharam consigo.

Iniciava ali a sua história com João Monlevade. Iniciou como plantonista no antigo PA Municipal. Não demorou muito para assumir plantões no Hospital Margarida. Os dois locais se tornaram "sua casa" por três anos. Durante esse período, se especializou em neurologia pela Faculdade de Ciências Médicas em Belo Horizonte. Foi líder de turma por todo o curso de neurologia, onde deixou vários amigos. Frutos colhidos hoje, através de encaminhamentos gratuitos para avaliações subespecializadas com profissionais médicos na área de neurologia, alguns com formações acadêmicas do Hospital Israelita Albert Einstein em São Paulo. Vem conseguindo parcerias para nossos pacientes que precisam de neurocirurgias, profissional que não dispomos em João Monlevade. Encaminha para as cidades de Ipatinga e para o Hospital das Clínicas de Belo Horizonte, todos estes pacientes contemplados com cirurgias realizados pelo SUS através de seu contato em tais instituições. Dedicar um dia da semana ao atendimento da CISMEPI, onde não mede esforços para estar ajudando seus pacientes. Humanização, dedicação e carinho com todos seus pacientes de João Monlevade. Esta é a história desse grande homem e profissional.

Diante das considerações apresentadas, solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a inserção de Moção de Aplausos ao Dr. Meirelles Pereira Junior, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde em nossa cidade, trabalhando sempre com dedicação e promovendo um atendimento humanizado e igualitário a todos.

Solicito ainda, que da decisão desta Casa seja dado conhecimento ao homenageado, informando-lhe que serão agendados o dia e horário para a entrega da homenagem.

Sala de Sessões da Câmara, em 23 de agosto de 2017.

  
GUILHERME NASSER SILVÉRIO  
Vereador - PSDB

|                                                                                       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| A P R O V A D O                                                                       |         |
| Em 30 de agosto                                                                       | de 2017 |
|  |         |
| Presidente                                                                            |         |



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO 026/2022



**CERTIFICO**, a pedido do vereador Leles Pontes, para fins de apresentação de Projeto de Resolução, que analisando os arquivos desta Casa Legislativa, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem ao Dr. Meirelles Pereira Junior no município de João Monlevade.

No entanto, destaco que o mesmo recebeu Moção de Aplausos nesta Casa Legislativa, conforme anexo, no ano de 2017.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 22 de setembro de 2022.

  
Mércia Ferreira Pires Cardoso  
Supervisora de Arquivo



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## Relatório escolha do homenageado

A presente matéria tem por objetivo homenagear o médico **Dr. Meirelles Pereira Júnior** com o diploma **Cidadão Honorário** pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

O médico Dr. Meirelles vem atendendo no Município de João Monlevade desde 2011 e hoje é um médico conceituado em João Monlevade e região, realizou atendimentos no Hospital Margarida, hoje atende Real Pax, Clínica Bem Estar, dentre outras. Atualmente, atendendo também em Ipatinga pela AAPI e pela Clínica Mais Você. Tem como regra tradição e modernidade, buscando sempre inovação, com um sistema de qualidade para oferecer um trabalho digno á população.

O médico Dr. Meirelles iniciou sua carreira como plantonista no Hospital Margarida e como Clínico no PA por muitos anos. Após direcionar sua carreira para a especialização em Neurologia que foi grande realização profissional em sua vida, como neurologista iniciou seus atendimentos em Clinicas como Bem estar entre outras e na cidade de Ipatinga. Segundo o médico Dr. Meirelles sua história é marcante, considerando João Monlevade como sua segunda casa.

No período de pandemia foi fundamental os atendimentos do médico Dr. Meirelles que não mediu esforços para salvar vidas trabalhando constantemente na linha de frente no CTI do Hospital Margarida, visando bem-estar comum de todos os pacientes.

Diante do exposto, conto com os nobres pares para aprovação da matéria, para juntos prestarmos esta justa homenagem.



**Geraldo Camilo Leles Pontes**  
**Vereador – Republicanos**







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA



ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTEIRA PROFISSIONAL

MÉDICO



**Nome completo:** Meirelles Pereira Júnior

**Data de nascimento:** 29/04/1985

**Idade atual:** 37 anos

**Filiação:** Zélia Lucia Pereira e Joaquim Meireles da Silva

Tenho Ensino fundamental e médio cursei na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, em Perpétuo Socorro, distrito de Belo Oriente

Iniciei minha graduação em Medicina no ano de 2005 na Univaço em Ipatinga

Irmãos: Mayelle (30 anos)

E irmãos paternos Mickaella(22 anos), Murilo (13 anos), Miguel (3 anos)

O meu sonho em ser médico vem da infância. Me recordo de um dia, por volta de meus 11 anos de idade, um vendedor de porta em porta passou em nossa casa oferecendo livros, e eu pedi a minha mãe para comprar um de anatomia humana. Ela perplexa, me perguntou o por que e eu disse queria estudar pq me tornaria médico! Desde então, o sonho estava traçado. Quando me formei no ensino médio, ingressei em diversos cursos para tentar o vestibular de medicina. Sempre com muito esforço e foco no meu objetivo, me dediquei totalmente aos estudos até conseguir a aprovação! Inicia se o sonho: estudar medicina! Durante a faculdade houveram muitos obstáculos financeiros. Minha mãe professora, meu pai um micro empresário informal. Em condições normais, eles jamais teriam como custear esse sonho. Mas com Deus foi possível. Eles me deram o suporte e eu, com persistência, venci! Depois da graduação, retornei a minha terra natal e atendi por aproximadamente 2 anos em posto de saúde local, onde também fiz amizades inesquecíveis. Logo depois, as portas se abriram para mim em João Monlevade, onde fui recebido de braços abertos. Iniciei minha carreira como plantonista no Hospital Margarida e como clínico no PA por muitos anos. Após direcionar minha



# CRM-MG

## Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais



### CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: **54711** em **10/08/2011**

Nome: **MEIRELLES PEREIRA JUNIOR**

Filiação: **JOAQUIM MEIRELES DA SILVA e  
ZELIA LUCIA PEREIRA**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Natural de: **CORONEL FABRICIANO-MG**

Data do Nascimento: **29/04/1985**

Diplomado pelo(a) **INSTITUTO  
METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR**  
em **29/06/2011**

Identidade: **MG-14.075.687 SSP-MG**

CPF: **075.684.316-22**



ARQUIVOS DE  
**NEURO-PSIQUIATRIA**

Academia  
Rua Vergu  
14º andar,  
Sao Paulo,  
e-mail: revisa

**IMPRESSO  
FECHADO**

Pode ser aberto  
pela ECT



PR201770  
R0204A



**R\$06,45**

31.03.21 - 16:47 DH

MDB A FATURAR

AGF BASILIO JAFET/SPM



DEVOLUÇÃO  
FISCAL  
CORREIOS  
DEVOLUÇÃO:  
991228003 / CP SPH  
AGF BASILIO JAFET  
RUA CAV BASILIO JAFET 191  
01022-870 SÃO PAULO SP

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

**PARA USO DOS CORREIOS**

- ☐ Mudou-se ☐ Falecido  
☐ Desconhecido ☐ Ausente  
☐ Recusado ☐ Não Procurado  
☐ Endereço Insuficiente  
☐ Não Existe o Número Indicado  
☐ Informação Escrita pelo Porteiro ou Síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em    /    /   

Responsável                     

Meirelles Pereira Júnior

Rua Salônica 109 402

35931-179 - Nova Aclimação João Monlevade MG





MEIRELLES PEREIRA JUNIOR  
Rua SALONICA, 109 APTO 402  
NOVA ACLIMACAO  
35931-179 JOAO MONLEVADE / MG

Emissão: 21/08/2022  
Fatura: 19.572.367  
Contrato: 69.107  
Nosso número: 19572367-6

VENCIMENTO  
**15/09/2022**

VALOR

**114,90**

CHEGOU SUA FATURA VALENET

**IMPORTANTE:** Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.  
Acesse: [www.valenet.com.br](http://www.valenet.com.br)  
Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

DESCRIÇÃO  
DOS SERVIÇOS:



VALENET INTERNET

**114,90**

VALENET FIXO

**0,00**

VALENET TV

**0,00**



RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

VALENET INTERNET

15/08/2022 a 14/09/2022

63994 - MEIRELLES PEREIRA JUNIOR

RUA SALONICA, 109 APTO 402

33MB

ANTIVIRUS

PAQUETE PREMIUM

SKEELO

DEBITO MENSUALIDADE

qtde R\$  
**114,90**

|      |        |
|------|--------|
| 1,00 | 114,90 |
| 1,00 | 9,50   |
| 1,00 | 1,50   |
| 1,00 | 24,90  |
|      | 61,70  |

**TOTAL: 114,90**



Companhia Itabirana  
Telecomunicações Ltda

CNPJ: 05.684.180/0001-91  
IE: 3172435110095

Rua Água Santa, 450 -  
Subst. Sala 01, Centro,  
Itabira - MG, CEP 35900-009

| CLIENTE                                       | REFERÊNCIA                                                                                                                                                          | NOSSO NÚMERO | Nº DO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR  |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------|--------|
| MEIRELLES PEREIRA JUNIOR                      | AGO/2022                                                                                                                                                            | 19572367-6   | 19.572.367      | 15/09/2022 | 114,90 |
| CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO<br><b>0691071</b> | Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL |              |                 |            |        |

84600000001-4 14900469202-1 20915000195-3 72367069107-7





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## NOTA TÉCNICA<sup>1</sup>

Ref.: Projeto de Resolução n.º 453/2022 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Meirelles Pereira Júnior

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Resolução em destaque, através do qual se pretende conceder o título de cidadão honorário ao Sr. Meirelles Pereira Júnior em razão, segundo consta na proposição, de *"sua relevante atuação na área de medicina, buscando inovação e trabalhando com dedicação para oferecer um atendimento de qualidade e digno à população."*

Na justifica que acompanha o projeto, é apresentado histórico de vida do homenageado, com a descrição dos serviços por ele prestados.

A proposição também é instruída com documentos de Moção de Aplausos já recebida pelo homenageado, certidão de que o agraciado ainda não foi contemplado com a honraria pretendida, relatório de escolha, fotografias, currículo, documento de identificação, certidão de tempo de serviço em João Monlevade, comprovante de residência.

Pois bem. Segundo disposição do art. 239 do Regimento Interno, o Título de Cidadania Honorária será concedido a pessoas físicas não nascidas em João Monlevade, que comprovem residência de no mínimo dez anos nesta cidade e que, por sua atuação, tenham produzido o engrandecimento do nosso Município e/ou tenham se distinguido em quaisquer atividades de interesse coletivo.

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e

<sup>1</sup> Nota técnica apresentada na forma do arts. 192 e 243 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM  
Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek - CEP: 35930-672 - João Monlevade - MG  
Telefones: 3852-3524, 3852-3909, 3852-3906, 3852-3226 - [www.joaomonlevade.mg.leg.br](http://www.joaomonlevade.mg.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

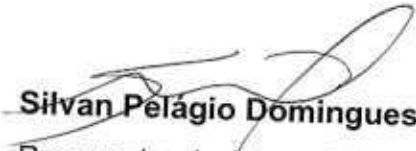
Analizando, pois, a documentação anexada aos autos do processo legislativo, compreendemos estarem atendidas as exigências da norma de regência.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117, "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a matéria deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2º, RI.

João Monlevade, 29 de setembro de 2022.

  
**Silvan Pelágio Domingues**

Procurador Jurídico - CMJM

OAB/MG 102.582



PLS: 1.303, 1.304, 1.305 E 1.306 E PR 453 - LIDOS EM 20 DE SETEMBRO

Manuscript received 10/10/2022; accepted 02/02/2023; published 02/02/2023.

[illegible]

De: [prichett@econometrics.net](mailto:prichett@econometrics.net)

2. Tys

Data: 25 de Setembro de 2022 10:23 (há segundos)

| File Name           | Size  | Format | Download                 |
|---------------------|-------|--------|--------------------------|
| PL 1 303 - Atrial   | 1.303 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 304 - Genes    | 1.304 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 305 - Mitral   | 1.305 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 306 - Mitral   | 1.306 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 307 - Mitral   | 1.307 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 308 - Mitral   | 1.308 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 309 - Mitral   | 1.309 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 310 - Mitral   | 1.310 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 311 - Mitral   | 1.311 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 312 - Mitral   | 1.312 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 313 - Mitral   | 1.313 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 314 - Mitral   | 1.314 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 315 - Mitral   | 1.315 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 316 - Mitral   | 1.316 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 317 - Mitral   | 1.317 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 318 - Mitral   | 1.318 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 319 - Mitral   | 1.319 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 320 - Mitral   | 1.320 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 321 - Mitral   | 1.321 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 322 - Mitral   | 1.322 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 323 - Mitral   | 1.323 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 324 - Mitral   | 1.324 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 325 - Mitral   | 1.325 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 326 - Mitral   | 1.326 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 327 - Mitral   | 1.327 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 328 - Mitral   | 1.328 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 329 - Mitral   | 1.329 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 330 - Mitral   | 1.330 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 331 - Mitral   | 1.331 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 332 - Mitral   | 1.332 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 333 - Mitral   | 1.333 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 334 - Mitral   | 1.334 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 335 - Mitral   | 1.335 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 336 - Mitral   | 1.336 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 337 - Mitral   | 1.337 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 338 - Mitral   | 1.338 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 339 - Mitral   | 1.339 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 340 - Mitral   | 1.340 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 341 - Mitral   | 1.341 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 342 - Mitral   | 1.342 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 343 - Mitral   | 1.343 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 344 - Mitral   | 1.344 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 345 - Mitral   | 1.345 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 346 - Mitral   | 1.346 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 347 - Mitral   | 1.347 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 348 - Mitral   | 1.348 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 349 - Mitral   | 1.349 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 350 - Mitral   | 1.350 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 351 - Mitral   | 1.351 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 352 - Mitral   | 1.352 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 353 - Mitral   | 1.353 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 354 - Mitral   | 1.354 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 355 - Mitral   | 1.355 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 356 - Mitral   | 1.356 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 357 - Mitral   | 1.357 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 358 - Mitral   | 1.358 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 359 - Mitral   | 1.359 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 360 - Mitral   | 1.360 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 361 - Mitral   | 1.361 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 362 - Mitral   | 1.362 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 363 - Mitral   | 1.363 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 364 - Mitral   | 1.364 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 365 - Mitral   | 1.365 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 366 - Mitral   | 1.366 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 367 - Mitral   | 1.367 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 368 - Mitral   | 1.368 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 369 - Mitral   | 1.369 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 370 - Mitral   | 1.370 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 371 - Mitral   | 1.371 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 372 - Mitral   | 1.372 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 373 - Mitral   | 1.373 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 374 - Mitral   | 1.374 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 375 - Mitral   | 1.375 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 376 - Mitral   | 1.376 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 377 - Mitral   | 1.377 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 378 - Mitral   | 1.378 | PDF    | <a href="#">Download</a> |
| PL 1 379 - Mitral</ |       |        |                          |

From day

Seguem as proposições:

Atenciosamente  
Elisângela





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## Comissão de Legislação e Justiça e Redação

### MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 453/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior.

### PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 30 de setembro de 2022.

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente

Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente / Relator

Revetrie Silva Teixeira – Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 30 de setembro, às 10 horas e 05 minutos, reuniram-se no Plenarinho Leonardo Diniz, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente, Revetrie Silva Teixeira – Membro, Belmar Lacerda Silva Diniz e Marcos Vinícius Martins Dornelas – Suplentes, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei nºs: 1.301/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Disciplina a prerrogativa de advogadas e advogados no exercício de sua atividade junto a repartições públicas municipais e a instituições bancárias (Relator: Revetrie); 1.303/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e à transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade (Relator: Revetrie); 1.304/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Denomina de Praça Mário de Souza, a praça localizada no bairro Jacuí (Relator: Titó); 1.305/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal 1.836, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Social Universitário (Relator: Gustavo); 1.306/2022, de iniciativa do Executivo, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no município de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Titó); do Projeto de Resolução nº 453/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior (Relator: Gustavo); do Substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura e Serviços e outros vereadores ao Projeto de Resolução nº 444/2022, de iniciativa dos vereadores Marco Zalém Rita, Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino, Gustavo Henrique Prandini de Assis e Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Altera o art. 33 da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade (Relator: Revetrie); da Emenda 01 apresentada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 1.272/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui o programa "Esse Rio é Meu" no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Gustavo); e da Emenda 01 apresentada pelo vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, ao projeto de Lei nº 1.275/2022, de iniciativa do mesmo vereador, que Institui a Política Municipal de Atenção ao Idoso, dispõe sobre a criação do "Centro Dia para Idosos" e dá outras providências (Relator: Titó). Iniciados os trabalhos, os presentes passaram a análise e discussão das matérias. A Comissão deliberou: liberar o Projeto 1.301 às demais comissões sugerindo à Comissão de Administração Pública o agendamento de Audiência Pública com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/João Monlevade e Defensoria Pública e outros para



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD



esclarecimentos sobre a matéria; solicitar parecer da Delegacia de Mulher e da Secretaria de Assistência Social acerca do Projeto 1.303; e solicitar ao Executivo o envio da Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro ao Projeto 1.306. Após as discussões, a Comissão manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade dos Projetos 1.301, 1.304, 1.305, ao Substitutivo ao Projeto 444 e às Emendas apresentadas as Projetos 1.272 e 1.275 emitindo os respectivos pareceres, ressaltando adequação do texto da Emenda 01 ao Projeto 1.272 conforme resposta da Procuradoria Jurídica da Casa ao pedido de diligência da Comissão. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

*Gustavo Bandeira*

*Belmar J.*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*Marcelo V. M. Zanetti*





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Em 04 de outubro de 2022.



Senhor Presidente:

Em atendimento aos Projetos de Resolução nºs: 453/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Diploma o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Médico Meirelles Pereira Júnior, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer aos referidos projetos.

Atenciosamente,

*Juliane Cassia de Castro Simon*  
Juliane Cássia de Castro Simon  
Coordenadora de Projetos e Comissões

## VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz – PT  
Bruno Nepomuceno Braga - AVA  
Fernando Linhares Pereira - UNIÃO  
Geraldo Antônio Marcelino - CIDADANIA  
Gustavo Henrique Prandini de Assis – PTB  
Lieberth Oliveira Silva - UNIÃO  
Marco Zalém Rita - PSD  
Marcos Vinícius Martins Dornelas - PDT  
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT  
Rael Alves Gomes – PSDB  
Revetrie Silva Teixeira - MDB  
Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT  
Vanderlei Cardoso Miranda - PL

MEMBROS TITULARES

DONO DA SAÚDE

PASTOR LIEBERTH

RENETE TEIXEIRA

MEMBROS SUPLENTE

GUSTAVO PRANDINI

DR. REINATO

VANDERLEI MIRANDA

*Juliane Cassia de Castro Simon*  
04/10/2022

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.495, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.



Nomeia Comissão Especial.

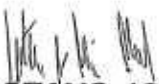
O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores Lieberth Oliveira Silva - UNIÃO; - Marco Zalém Rêgo - PSD; - Revetrie Silva Teixeira - MDB; e, como Membros Suplentes os vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis - PTB; - Percival Geraldo Marciano Machado - PDT; e Vanderlei Cardoso Miranda - PL, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 453/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de outubro de 2022.

  
**GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 06/10/2022.

  
Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 453/2022

Em 17 de outubro de 2022, às 08 horas e 05 minutos, reuniu-se na sala de Projetos e Comissões, a Comissão Especial nomeada pela portaria nº 1.495, de 05 de outubro de 2022, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 453/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior. Iniciando-se os trabalhos, foram designados: Lieberth Oliveira Silva – Presidente/Relator, Revetrie Silva Teixeira – Vice-Presidente e Gustavo Henrique Prandini de Assis – Membro (Suplente). Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 08 horas e 25 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

### PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2022.

Lieberth Oliveira Silva – Presidente / Relator

Revetrie Silva Teixeira – Vice-Presidente

Gustavo Henrique Prandini de Assis – Membro (S)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 453/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 453/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior.

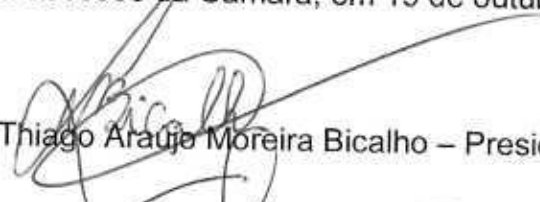
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior, como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação na área da medicina, buscando inovação e trabalhando com dedicação para oferecer um atendimento de qualidade e digno à população.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 19 de outubro de 2022.

  
Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente

  
Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente / Relator

  
Revetrie Silva Teixeira – Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE



## RESOLUÇÃO Nº 746, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior.

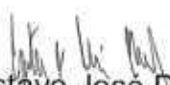
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior, como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação na área da medicina, buscando inovação e trabalhando com dedicação para oferecer um atendimento de qualidade e digno à população.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 20 de outubro de 2022.

  
Gustavo José Dias Maciel  
Presidente da Câmara



26 OUT 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 266/Secretaria

Em 20 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulsos das Proposições de Lei, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2022, conforme segue:

- nº 1.275/2022, de iniciativa do Vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Institui a Política Municipal de Atenção ao Idoso, dispõe sobre a criação do "Centro - Dia para Idosos" e dá outras providências.

- nº 1.307/2022, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.430/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e a Lei nº 2.477/2022 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Outrossim, enviamos para conhecimento Resolução nº 746/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior.

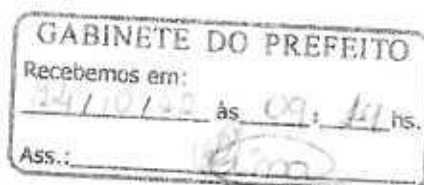
Atenciosamente,

  
**GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade - MG



26 OUT 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 276/Secretaria

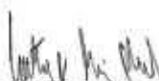
Em 20 de outubro de 2022.

Prezado Senhor:

Encaminho para conhecimento a Resolução nº 746/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Concede o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao médico Meirelles Pereira Júnior, pela sua relevante atuação na área da medicina, buscando inovação e trabalhando com dedicação para oferecer um atendimento de qualidade e digno à população, aprovada na Sessão Ordinária do Legislativo Municipal de João Monlevade, realizada em 19 de outubro de 2022.

Outrossim, informo que a entrega do referido Título acontecerá em Reunião Solene da Câmara Municipal, cuja data será, posteriormente, agendada.

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal

Doutor Meirelles Pereira Júnior  
Médico  
João Monlevade - MG



A Câmara Municipal de João Monlevade por meio do presidente, vereador Gustavo José Dias Maciel, convida V.Sa. e família para a entrega do título de "**Cidadão Honorário**", de iniciativa do vereador Leles Pontes, a

Meirelles Pereira Júnior

como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação na área da medicina, buscando inovação e trabalhando com dedicação para oferecer um atendimento de qualidade e digno à população.

**30 de novembro de 2022 (quarta-feira), 18h, Plenário da Câmara**



**Câmara Municipal  
de João Monlevade**  
BIÊNIO 2021/2022